Registrado sob nº 193 do Livro Próprio Nº 022
Secretaria: 19/09/17

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19/09/17

PORTARIA Nº 288, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Indenizar Férias Prêmio nos termos do art. 99, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.206 de 15 de agosto de 1991, alterado pela Lei nº 2.095, de 20 de março de 2017, para o servidor **Carlos dos Reis Ferreira**, titular do cargo de Motorista do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, em setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de setembro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020